

9 de janeiro de 2024
001/2024-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas**

Conforme divulgado no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, referente às regras para registro de ofertas diretas, a B3 passou a monitorar mensalmente indicadores e *thresholds* de forma a avaliar possíveis impactos no livro central de ofertas.

Identificamos que o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses da ação DEXP3 e do produto Futuro de Dólar foram, respectivamente, de 29% e 26%, superando, portanto, o *threshold* por mercado de 25% para ambos os produtos. Com isso, a partir de **15/01/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas da ação DEXP3 passa a ser 15.000 ações e, para Futuro de Dólar, passa a ser 150 contratos.

Identificamos também que o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses das ações MNDL3 e TFCO4 voltou aos patamares esperados e observamos também melhoria nos indicadores de mercado previstos nas regras de ofertas diretas para esses mesmos produtos. Dessa forma, a partir de **15/01/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas dessas ações será reestabelecida para 10.000.



001/2024-VNC

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Oferta Direta.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Rodrigo Nardoni
Vice-Presidente de Tecnologia